



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Secretária de Turismo e Cultura



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 1802.03/2019 - INEXIGIBILIDADE, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU, COM APRESENTAÇÃO DA ARTISTA JANAÍNA ALVES, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE MARÇO DE 2019**, diretamente com seu empresário junto a Empresa **MONTEREY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Acaraú/CE, 18 de fevereiro de 2019.

  
**Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves**  
SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA